13 MAR 2024

55

DEFERIDO
Em 13/03/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente
Presidente da Câmara

MOÇÃO DE PESAR Nº 35/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Ana Soares dos Santos, ocorrido em 10 de março de 2024, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados dos familiares e amigos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, reitero que esta Casa encaminhe minhas sinceras condolências à família enlutada, residente na rua José Modesto de Ávila nº 80, bairro Maria Marcelina de Jesus, na cidade de Bella Vista de Minas, Cep 35938-000.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de março de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Vereador - UNIÃO

Gustavo Prandini

Thiago Titó PDT

Maria Pilar

Familiares de

Sra Joana dos Santos
10103 - falecimento

R. Modesto de Ávila, 80
Bairro Pq Manaíra - João

Nº 35

Fernanda

11/03/24

14:20

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

20 MAR 2024

Ofício nº 55/Secretaria

Em 14 de março de 2024.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar n° 35/2024, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento da senhora Ana Soares dos Santos, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Aos familiares da senhora Ana Soares dos Santos
Rua José Modesto de Ávila, nº 80– Bairro: Maria Marcelina de Jesus
Bela Vista de Minas– MG